UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº23/PROGRAD/2021

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº976, de 27 de julho de 2010 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para o provimento de vagas de bolsistas e de não bolsistas de Graduação do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Educação do Campo: História da Educação do Campo e os Movimentos Sociais no Estado do RJ, do Campus Seropédica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior (IES) do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.2 Os grupos deverão realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e desenvolvimento em sua área de atuação.

1.3 O PET tem por objetivos:

I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII – contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII – contribuir com a política de diversidade na Universidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

1.4 Este edital destina-se ao provimento de 1 (uma) vaga de bolsista e 6 (seis) de não bolsistas.

2. DOS DEVERES DO ESTUDANTE

2.1 Zelar pela qualidade acadêmica do Programa.

2.2 Participar de todas as atividades programadas pelo tutor.

2.3 Participar durante a sua permanência no Programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.4 Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressam na instituição.
2.5 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
2.6 Fazer referência à sua condição de integrante do Programa nas publicações e trabalhos apresentados.
2.7 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DOS REQUISITOS PARA SER BOLSISTA/NÃO BOLSISTA
3.1 Estar regularmente matriculado em qualquer Curso de Graduação da UFRRJ, cursando até o 6º (sexto) período, no Campus Seropédica.
3.2 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 5,0 (cinco).
3.2.1 Os candidatos que estejam cursando o 1º (primeiro) período letivo estarão isentos do cumprimento deste requisito.
3.3 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível com o recebimento de bolsa pelo PET (requisito exclusivo para bolsista).
3.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

4. DAS BOLSAS E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA
4.1 O aluno bolsista deverá receber mensalmente o valor de R$400,00 (quatrocentos reais) pago pelo FNDE, após autorização da Secretaria de Educação Superior/MEC.
4.2 O aluno poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus Seropédica, condicionada às avaliações de desempenho e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e da legislação do Programa.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO
5.1 Para realizar a inscrição deverá ser enviado e-mail para educacaocamponesa@gmail.com, contendo os documentos especificados no subitem 5.2, em *Portable Document Format* (PDF) separadamente, ou compactados em formato ZIP ou RAR, com informações no corpo do e-mail (nome completo do candidato, número do edital, número de matrícula), assunto: inscrição, na data indicada no Anexo I.
5.1.1 Cada documento deverá ser enviado em arquivo menor que 20 MB.
5.1.2 Se necessário, devido ao tamanho dos arquivos anexados, deverá ser enviado mais de um e-mail enumerando-os no campo "assunto" (inscrição parte 1, inscrição parte 2 etc).
5.2 Documentos:
a) Ficha de inscrição conforme o Anexo II;
b) Cópia do documento oficial de identidade;
c) Cópia do CPF;
d) Histórico Escolar da UFRRJ atual;
e) Currículo Lattes/CNPq ou outro modelo no qual conste a trajetória profissional e acadêmica, conforme o subitem 6.2.1, com comprovação;
f) Carta de Apresentação/Intenções conforme o Anexo IV.

6. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Na primeira etapa, de homologação das inscrições, será verificado o cumprimento dos requisitos do item 3 e a realização da inscrição conforme o item 5.

6.2 Na segunda etapa serão avaliados o Currículo e a Carta de Apresentação/Intenções, considerando critérios específicos.

6.2.1 O Currículo será avaliado em até 3,0 (três) pontos, no qual serão considerados os seguintes itens: apresentação de trabalho em eventos (0,25 por trabalho; máximo de 1,0 ponto), publicação de artigo em anais de evento ou em periódico (0,25 por artigo; máximo de 1,0 ponto), participação em programas/projetos – Programa de Educação Tutorial, Programa de Extensão, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, Programa Institucional de Residência Pedagógica, Iniciação Científica, grupos de estudos/pesquisa e outros - (0,5 por participação; máximo de 1,0 ponto).

6.2.1.1 Só serão pontuadas no Currículo apresentações, publicações e atividades que forem comprovadas.

6.2.2 A Carta de Apresentação/Intenções será avaliada em até 3,0 (três) pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: conhecimento da proposta do Programa (máximo de 1,0 ponto), justificativa (máximo de 1,0 ponto); percurso pessoal, acadêmico e profissional (máximo de 1,0 ponto).

6.2.3 Serão considerados aprovados na segunda etapa os candidatos que aferirem o mínimo de 3,0 (três) pontos nesta avaliação.

6.2.4 Serão convocados para a terceira etapa os 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na segunda etapa, seguindo a ordem da classificação.

6.3 Na terceira etapa será realizada uma Entrevista, que será avaliada em até 4,0 (quatro) pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: clareza de expressão do pensamento (máximo de 1,5 ponto), adequação ao grupo conforme o Anexo III (máximo de 1,5 ponto), conhecimento sobre o Manual de Orientações Básicas, disponível no mesmo endereço eletrônico do subitem 6.8 (máximo de 1,0 ponto).

6.3.1 Esta etapa será realizada através de webconferência, na data indicada no Anexo I, conforme orientações (horário, plataforma e procedimentos de acesso) enviadas para o e-mail informado na ficha de inscrição.

6.3.2 Caso o candidato convocado apresente problema de conexão com a internet que impeça ou interrompa a participação, deverá enviar e-mail para educacaocamponesa@gmail.com até o final do dia da entrevista.

6.4 A Nota Final será composta pela soma das notas do Currículo, da Carta de Apresentação/Intenções e da Entrevista, totalizando 10 (dez) pontos.

6.4.1 A nota final será obtida a partir da média das pontuações atribuídas pelos membros da Banca.

6.5 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

6.5.1 – 1° Maior pontuação na Entrevista;

6.5.2 – 2° Maior pontuação na Carta;

6.5.3 – 3° Maior pontuação no Currículo;

6.5.4 – 4° Maior Índice de Rendimento Acadêmico(IRA).

6.6 Serão aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.

6.7 Os candidatos serão classificados como bolsista (1º lugar) e como não bolsistas (do 2º ao 7º lugar).

6.8 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial: https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para ocupar eventuais vagas.

7.2 Os estudantes selecionados serão comunicados por e-mail sobre orientações de cadastro no Programa.

7.2.1 Os estudantes selecionados iniciarão as atividades no grupo após a conclusão do cadastro.

7.3 No surgimento de vaga de bolsista, os classificados como não bolsistas terão prioridade para assumirem a vaga se cumprirem os requisitos estabelecidos neste Edital e na legislação na época da substituição.

7.4 O discente será desligado do Programa nos seguintes casos:

I - solicitação de desligamento;

II - conclusão do curso de graduação, após participação na colação de grau oficial da Universidade e registro da informação correspondente no sistema acadêmico;

III - suspensão do programa ou abandono do curso de graduação;

IV - rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação, inclusive com acúmulo de duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação, e junto à Coordenação do Curso de Graduação;

VI - descumprimento dos deveres previstos na legislação do Programa;

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET e com o ambiente universitário.

7.5 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 26 de outubro de 2021.

Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	27/10 a 12/11
Resultado da 1ª etapa	17/11
Resultado da 2ª etapa	23/11
Entrevistas	30/11
Resultado Final	06/12

UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:_____

MATRÍCULA: _____PERÍODO: _____ SEXO: ( )M ( )F

CPF:_____RG:_____

ÓRGÃO EXPEDIDOR:_____ DATA DE NASCIMENTO:____/____/_____

NATURALIDADE:_____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO:_____

Nº:_____ COMPLEMENTO:_____

BAIRRO:_____ MUNICÍPIO:_____

UF:_____ CEP:_____

E-MAIL: _____

POSSUI ALGUMA BOLSA: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL:_____

CARGA HORÁRIA:_____INSTITUIÇÃO:_____

Declaro ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

Declaro que concordo com todos os termos previstos neste Edital. Comprometo-me com a veracidade e a validade das informações prestadas nesta ficha, bem como dos documentos enviados para inscrição.

Seropédica, _____ de _____de 2021.

_____
(assinatura)

ANEXO III – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

O Grupo PET Educação do Campo e Movimentos Sociais, têm por objetivo geral formar profissional de nível superior que possa, a partir das várias dimensões de organização da sociedade, vislumbrar e vivenciar positivamente a diversidade cultural, social e humana, pronto para atuar em prol do crescimento social, da interação entre os múltiplos saberes e, consciente de que toda formação é processual e continuada, estaremos sempre diante das articulações entre a construção de tradições e o devir incessante do novo, engajado em projetos de seu campo profissional, científico e de formação ética e cidadã para transformar a realidade naquilo que ela apresentar de miserável, mesquinha, aviltante à vida e à alegria. A implantação desse PET no campus da UFRRJ em Seropédica contribuiu para incentivar ações socioambientais, agroecológicas, políticas e culturais referentes à História da Educação do Campo no Estado do Rio de Janeiro e sua relação com os movimentos sociais, em especial, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, a Comissão Pastoral da Terra e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura. Desenvolvendo ações de ensino, pesquisa e extensão, refletiremos sobre as desigualdades, contradições e possibilidades das escolas do campo, as demandas de educadores, educandos e demais atores articulados com as questões do campo e a Pedagogia da Alternância. Tendo a intenção de contribuir com a formação desses diversos atores, privilegiaremos as histórias de vida, memórias, as lutas sociais e o reconhecimento identitário, como fatores políticos e pedagógicos que viabilizem a formação de novos sujeitos sociais numa perspectiva popular, histórica e emancipatória. Esse projeto aproximará a produção acadêmica dos anseios comunitários, por meio de debates e eventos artístico-culturais com os movimentos sociais, a luta por uma Educação do Campo, além de minicursos que contemplem a formação continuada dos educadores que atuam nas escolas do campo. Por fim, neste projeto o discente terá condições de vivenciar, através da natureza multidisciplinar, um conjunto de atividades de pesquisa, ensino e extensão que o levarão a ter uma maior capacitação transformadora junto à sociedade e em sua formação humana e profissional, a partir das experiências desenvolvidas na UFRRJ e nos movimentos sociais dois quais fazem parte.

ANEXO IV – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTENÇÕES

A carta deverá ser digitada, datada e assinada, contendo no máximo 2 (duas) laudas.
Fonte: Times New Roman. Tamanho: 12.
Alinhamento: Justificado.
Margens – superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2 cm.
Espaçamento entre linhas: simples.
Verificar o Anexo III.
Verificar as informações e a legislação do Programa em: https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/